

PORTARIA Nº. 0224/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre retorno ao departamento de origem de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2022 e 51/2022 encaminhadas pela Manutenção e Coordenação de Odontologia, respectivamente, que trata sobre o retorno ao departamento de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **ALEXANDRE MARINHO**, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Elétrica, lotado na Clínica Odontológica, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

